

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0051/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-S/N/97, RESOLVEU, por unanimidade, interromper no dia 18.02.97, por imperiosa necessidade de serviço, as férias dos Exmos. Srs. Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, aprazadas, respectivamente, para usufruto no período de 28.01 a 20.03.97, 13.01 a 09.03.97, 07.01 a 07.03.97 e 17.02 a 17.04.97.

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ALUÍSIO RODRIGUES

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

HAROLDO COUTINHO DE LUCENA